



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 20/05/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 143/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a retirada de uma pedra, localizada no meio do Calçamento da Rua Uberlândia no Bairro do Cruzeiro**, neste município.

Justificativa: a presente indicação tem como finalidade atender a uma demanda da comunidade residente na rua Uberlândia, situada no Bairro do Cruzeiro, em Gravatá -PE no local, há uma pedra de grandes proporções posicionada no meio do calçamento, o que tem causado transtorno à população, dificultando o tráfego de veículos e pedestre, além de representar um risco à segurança de motorista, ciclistas e moradores.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de abril de 2025.

ALDO JOSE DA SILVA (ALDO LA MASSA)
VEREADOR- SOLIDARIEDADE